

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.578, DE 2012

Denomina "Ponte Willy Zumblick" a ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado RONALDO BENEDET

Relator: Deputado GIUSEPPE VECCHI

I - RELATÓRIO

Veio ao exame desta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 4.578, de 2012, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, que "Denomina 'Ponte Willy Zumblick' a ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina".

Por despacho da Mesa, a proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes e de Cultura, e – nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – à de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nos termos do art. 24, II, do Regimento, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões de mérito.

Na Comissão de Viação e Transportes, o Projeto de Lei teve o parecer favorável do Deputado Mauro Mariani aprovado por unanimidade, na Reunião Deliberativa Ordinária da comissão, no dia 21 de agosto de 2013.

Recebido na Comissão de Cultura no mesmo dia, transcorreu o prazo para apresentação de emendas na comissão sem que emenda alguma fosse apresentada.

Nesta comissão, o Projeto de Lei recebeu mais um parecer favorável, do Deputado Onofre Santo Agostini, que não foi apreciado em virtude da superveniência do fim da legislatura, quando, pela incidência do art. 105 do Regimento Interno, foi arquivado.

Na presente legislatura, a proposição é desarquivada pelo Requerimento nº 261, de 2015, do próprio autor da proposição, nos termos do parágrafo único do mesmo art. 105 do Regimento, também fundamento para o anterior arquivamento. Foi quando a proposição foi distribuída a este parecerista, para sua relatoria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme o disposto no art. 32, inciso XXI, alínea “g”, do Regimento Interno, é competência da Comissão de Cultura tratar de homenagens cívicas, como configurado pelo objeto do presente Projeto de Lei.

O autor da proposição em exame pretende homenagear o artista plástico catarinense Willy Zumblick, atribuindo o seu epíteto à ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão, no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

O homenageado foi membro honorário do Rotary Clube de Tubarão, inclusive sendo agraciado com o título de um dos 100 rotarianos mais famosos e também com o “Diploma de Mérito” da Sociedade Brasileira de Belas Artes.

Artista plástico original, autor do livro “Entre penas e pincéis”, tem sua biografia descrita nas obras “Zumblick – uma história de vida e de arte” e “A arte de Zumblick”.

No ano 2000, foi inaugurado o Museu Willy Zumblick, na sua cidade natal, que contém algumas das suas telas, que retratam

principalmente temas e cenas da religião, e suas célebres “Bandeiras do Divino”, que sempre foram a sua paixão e inspiração permanente.

Em 2001, foi eleito um dos 20 catarinenses que marcaram o Século XX.

O artista faleceu em 3 de abril de 2008, aos 94 anos. Mas sua obra pode ser contemplada e admirada por esta e pelas futuras gerações. Para comemorar os cem anos do seu nascimento, em 27 de maio de 2013, foram lançados três selos em sua homenagem.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria, em homenagem a este grande artista plástico brasileiro.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado GIUSEPPE VECCI
Relator